SENTENÇA

Processo Físico nº: **0012209-35.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto **Despejo - Despejo por Denúncia Vazia**

Requerente: Odila Scurachio de Almeida

Requerido: Mario Cavaretti

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

guia.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de levantamento do valor depositado ás fls. 81. Expeça-se

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de novembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	d	e	de 2.014
baixara	ım	estes	autos com a r.
sentenç	ça re	etro.	
Eu,			(Esc.subscrevi)
		PΙ	J B L I C A Ç Ã O
Em	d	e	de 2.014
por det	erm	inação s	uperior, publico
em Car	tóri	o a sente	ença retro.
Eu,			(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA